

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

## DECLARAÇÃO № 3 / 2024 SEAD/GESG-05585

A Secretaria de Estado da Administração declara, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, e no princípio da transparência pública, que não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 14 de maio de 2024.

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO Chefe de Gabinete (Portaria nº 1759/2023 - SEAD)



Documento assinado eletronicamente por MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete, em 14/05/2024, às 16:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 60210273 e o código CRC 6921E736.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5779



Referência: Processo nº 202100005019089 SEI 60210273